



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

LEI N.º 6.935, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

Denomina artéria de nossa cidade de Rua Sorah
Szuchman Bliacheriene - Comerciante.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

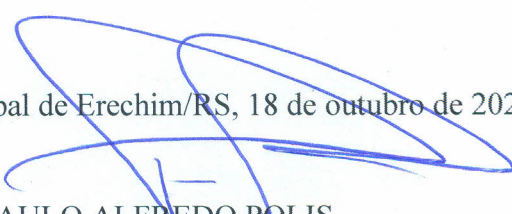
Art. 1.º É dada a denominação de Rua Sorah Szuchman Bliacheriene - Comerciante, a uma artéria da nossa cidade.

Art. 2.º A artéria localiza-se em parte dos Lotes Rurais nº 42 e 44 da Linha 03, Secção Paiol Grande, Loteamento Prof. Valdir Zin, Rua “D”, entre as quadras 02, 01, parte do mesmo lote rural nº 44 e quadras 05, 04, Área Verde, iniciando na Rua Luiz Memlak até a Rua Jorge Aita Faggion, direção leste-oeste, localizada no Bairro Agrícola.

Art. 3.º A placa indicativa conterá: “RUA SORAH SZUCHMAN BLIACHERIENE - COMERCIANTE”.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 18 de outubro de 2021.


PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal